

PORTARIA SAAE MAC Nº 048/2014

Em 03 de setembro de 2014.

Machado - Minas Gerais.

Ubiraci Prata Lima - Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 021 de 10 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo	Referência
KEYLA DE LIMA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B-V

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/09/2014.

(a) Ubiraci Prata Lima - Diretor Geral do SAAE

